



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO**

Informação Nº 1183/2023/SED/DIEN

Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.

Referência: Processo SCC 016178/2023, referente ao Ofício nº 3449/SCC-DIAL-GEAPI, sugerindo a garantia de vagas nas escolas para os estudantes das regiões rurais do Município de Joinville.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 3449/SCC-DIAL-GEAPI, solicitando análise e manifestação sobre a sugestão da garantia de vagas nas escolas para os estudantes das regiões rurais do Município de Joinville, encaminhamos em anexo o Ofício nº 1384/2023 da Coordenadoria Regional de Joinville com manifestação da preposição IND/1167/2023.

Solicitamos a Vossa Excelência que envie ofício para a Senhora Aglaé Folador, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, informando o encaminhamento feito por esta diretoria.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Sônia Regina Victorino Fachini

Diretora de Ensino



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OXQ5310K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI (CPF: 091.XXX.298-XX) em 01/12/2023 às 18:31:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MTc4XzE2MTk0XzlwMjNFT1hRNTMxMEs=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016178/2023** e o código **OXQ5310K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO N° 1384/2023

Joinville, 29 de novembro de 2023.

ASSUNTO: Manifestação da Preposição IND/1167/2023

Prezado Senhor,

Em relação à Proposição IND/1167/2023 que solicita informações referentes a garantia de vaga nas escolas para os estudantes das Regiões Rurais do Município de Joinville, informamos que a regional de Joinville seguiu o edital que estabelece os critérios para o primeiro período da matrícula nas Unidades Escolares pertencentes a Rede Estadual de Ensino.

O processo para o primeiro período de matrículas foi dividido em duas etapas. A primeira foi a pré-matrícula, feita em uma plataforma on-line, onde o responsável cadastra os dados do aluno e escolhe uma das instituições de ensino que tem vaga disponível. A segunda é a efetivação da matrícula, feita presencialmente na escola, quando devem ser levados todos os documentos do estudante e o número do protocolo de pré-matrícula.

Apesar de os responsáveis terem encontrado diversas vagas disponíveis durante o cadastro, o zoneamento deve ser considerado para efetivar a matrícula. O critério utilizado pela unidade de ensino é a comprovação de que o estudante mora próximo da escola. Essa confirmação será feita com o comprovante de residência entregue na escola. O Edital segue o critério de zoneamento conforme Lei nº 9394/96, Art. 4º.

As vagas ofertadas para o próximo ano, foram organizadas através do Plano de Oferta Educacional (POE) de 2024, que foi organizado em conjunto entre as redes públicas de ensino municipais e estaduais. O objetivo principal do POE é qualificar a oferta de vagas nas redes públicas de ensino, a otimização das estruturas físicas, pedagógicas, tecnológicas, administrativas e dos recursos financeiros, melhorando cada vez mais o atendimento da educação catarinense.

O planejamento da oferta das vagas, articulado com os municípios e regionais de educação, tem como base o diagnóstico dos indicadores demográficos e educacionais de cada uma das escolas, municípios e regiões, bem como a espacialização do cenário atual e das tendências acerca da oferta educacional no território catarinense, sempre com o objetivo de planejar a oferta de vagas. Desta forma, o número de vagas ofertadas, garante que os alunos da região rural sejam atendidos em escolas próximas às suas residências.

SÔNIA TERESINHA LEANDRO PAUL
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE – CRE
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5N8UP5U9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SONIA TERESINHA LEANDRO PAUL (CPF: 381.XXX.839-XX) em 29/11/2023 às 16:54:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/05/2019 - 13:42:25 e válido até 16/05/2119 - 13:42:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwOTQyODZfOTQ0MzJfMjAyM181TjhVUDVVOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00094286/2023** e o código **5N8UP5U9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO

Ofício/Gabs nº 3406/2023

Florianópolis, 4 de dezembro de 2023.

Referência: Processo SCC 16178/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 3449/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/1167/2023, subscrita pelo Deputado Fernando Krelling, encaminhamos o Ofício nº 1384/2023, da Coordenadoria Regional de Educação de Joinville, quanto à garantia de vagas nas escolas para os estudantes das regiões rurais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
AGLAÉ FOLADOR
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações designada
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1H0L98IY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 05/12/2023 às 13:24:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MTc4XzE2MTk0XzlwMjNfMUgwTDk4SVk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016178/2023** e o código **1H0L98IY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3560/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1167/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício/Gabs nº 3406/2023, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da garantia de vagas nas escolas para os estudantes das regiões rurais do Município de Joinville.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6Z2RM20D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 05/12/2023 às 18:22:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MTc4XzE2MTk0XzlwMjNfNlloyUk0yMEQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016178/2023** e o código **6Z2RM20D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.